



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SESSÃO DE  
ABERTURA – TOMADA DE PREÇOS 022/2022 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 379/2022.**

1 Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na  
2 sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada na Avenida Conde  
3 Ribeiro do Valle 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente  
4 de Licitação, infra-assinados, para procedimento licitatório cujo objeto é a *seleção e contratação de*  
5 *empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para construção de oficina mecânica, lavador e*  
6 *infraestrutura para a usina de asfalto na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Município de*  
7 *Guaxupé/MG*. A Prefeitura disponibilizou o edital no site [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e através de  
8 publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Caderno Diário dos Municípios  
9 Mineiros, pág. 06, Ed. 225 de 07/12/2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 3405 de  
10 07/12/2022 e no Jornal Hoje em Dia, Ed. do dia 07 de dezembro de 2022, atendendo ao princípio  
11 constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-estabelecido  
12 foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que recebeu  
13 a documentação de credenciamento e envelopes das empresas interessadas e, em seguida,  
14 realizou uma breve introdução identificando o procedimento e realizando uma breve leitura do  
15 objeto licitatório. Registre-se que as seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os  
16 envelopes “Habilitação” e “Proposta Comercial”: (a) CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI,  
17 inscrita no CNPJ sob o nº 10.943.478/0001-09, com sede na cidade de Monte Belo/MG, neste ato  
18 representada por Leiriane Imaculada Santos Rocha; (b) FL CONSTRUTORA E  
19 INCORPORADORA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 45.225.316/0001-10, com sede na  
20 cidade de Guaxupé/MG, neste ato representada por Leandro Silveira Lázaro; (c) WENGE  
21 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.973.493/0001-03, com  
22 sede na cidade de Juruiaia/MG, neste ato representada por Wellington Bueno Marques e (d)  
23 PREMOL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 396.233.516-15, com sede na cidade  
24 de Ribeirão Preto/SP, sem representante presente. De posse dos envelopes das empresas  
25 participantes, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação e a  
26 todos os presentes que os rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer  
27 manifestação em sentido contrário. Efetuou-se, então, a abertura do “Envelope nº 01 -  
28 Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos membros da comissão e dos  
29 representantes das empresas presentes para conferência. A CPL não encontrou omissões ou  
30 falhas na documentação de habilitação das empresas, razão pela qual as participantes foram  
31 declaradas habilitadas. Considerando a renúncia ao direito de interposição de recurso das  
32 empresas presentes por meio da assinatura do termo e da desistência da empresa Premol  
33 enviada via WhatsApp, procedeu-se com a abertura dos Envelopes nº 2, referente às propostas.  
34 Após análise dos membros da Comissão não foi identificado nos documentos das licitantes  
35 nenhum vício que desabonasse as documentações apresentadas. Dando continuidade, a



36 Comissão Permanente de Licitação registrou as seguintes propostas em ordem de classificação:  
37 1ª WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME R\$ 692.888,15 (seiscentos e noventa e dois  
38 mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); 2ª CONSTRUTORA MONTE BELO  
39 EIRELI R\$ 725.807,77 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e setenta e sete  
40 centavos); 3ª FL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP R\$ 739.850,73 (setecentos e  
41 trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e três centavos) e 4ª PREMOL  
42 ENGENHARIA LTDA R\$ 783.733,24 (setecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e três  
43 reais e vinte e quatro centavos). Sendo assim, registra-se que a empresa WENGE  
44 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME logrou-se vencedora do presente certame, com a  
45 proposta já mencionada. Por meio da assinatura da presente ata, os representantes presentes  
46 renunciaram ao direito de interposição de recurso quanto à fase de abertura das propostas. A  
47 empresa Premol também manifestou a desistência via WhatsApp. A Comissão Permanente de  
48 Licitação, por este ato, encaminhou o processo licitatório à Secretaria de Administração para  
49 que possa disponibilizar no site a presente ata, para o prosseguimento dos procedimentos  
50 estabelecidos na Lei e no edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após  
51 lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes  
52 das empresas presentes.

53

54 **Comissão Permanente de Licitação:**

55 Leandro Cesar Fidelis \_\_\_\_\_

56 Elizabete de Melo Monteiro \_\_\_\_\_

57 Denise F. Mariano dos Santos \_\_\_\_\_

58 Sônia de Freitas Lamim \_\_\_\_\_

59

60 **Licitante:**

61 CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI \_\_\_\_\_

62 FL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP \_\_\_\_\_

63 WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME \_\_\_\_\_